

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2020		Processo nº 139/2020
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44	
Contratada	AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA. – EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.190.951/0001-70, com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 1.165, Setor Sul, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.083-060, neste ato representada por seu Diretor Jurídico e sócio-proprietário, Senhor GENERINO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade de nº 7.703 expedida pela OAB/GO e do CPF/MF nº 101.051.821-68;	
Objeto	O objeto do presente contrato compreende a prestação de serviços que a CONTRATADA fará para o CONTRATANTE mediante disponibilização do <u>software Jurídico on-line PORTAL AVISO URGENTE</u> , que é constituído pelos módulos de <u>Publicações</u> , <u>Jurisprudência</u> , <u>Agenda</u> e de <u>Movimentações processuais</u> . Para consultar e utilizar os serviços e funcionalidades do Sistema, nas condições e nos limites acordados pelas Partes, os usuários autorizados pelo CONTRATANTE deverão fazer conexão com o link https://portal.avisourgente.com.br e digitar seus dados (<i>login</i> e senha) exclusivos de acesso aos referidos módulos.	
Dotação	Gabinete do Prefeito Manutenção Assessoria Jurídica Gab do Prefeito Função Programática: 02.091.0438.2.151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Filha: 031.000 Fonte de Recurso: 100	
Valor do contrato	R\$ 6.010,63 (seis mil e dez reais e sessenta e três centavos)	
Vigência	A vigência do presente Contrato será pelo período de 13 de Janeiro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	13/01/2020	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 13 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal